

## INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS COMO FONTES DE PESQUISA

Maria Helena Ochi Flexor<sup>1</sup>

Os Inventários e Testamentos são documentos da maior valia como fontes históricas. Aparentemente simples documentos de caráter jurídico-civil e eclesiástico, quando bem analisados, mostram, ou deixam transparecer, informações de ordem social, econômica, cultural, educacional, religiosa, política e administrativa.

É preciso salientar que, nem sempre, os Inventários e os Testamentos constituíam um único processo e não eram indissociáveis. Os Inventários eram feitos quando existiam órfãos menores e bens a serem partilhados e podiam, ou não, incluir o Testamento. Existiam casos em que o inventariado morria sem deixar Testamento. Por outro lado, alguns Inventários traziam o traslado do Testamento e seu cumprimento e contas, de uns e outros, eram prestadas na tramitação do processo. O Testamento era facultativo, o Inventário obrigatório quando houvesse bens.

Os Testamentos tratavam, sobretudo, das disposições de última vontade do testador, relativas às obras pias em favor da sua alma, cerimônias de seu funeral, sua naturalidade, estado civil e listagem de filhos e alguns legados especiais. A relação dos bens aparece, com pouca frequência, por ser o Testamento um documento mais de caráter espiritual que temporal ou material. Além disso, relacionavam, quase sempre, as dívidas, tanto as que o testador era devedor, quanto as que lhe eram devidas, especialmente “para alívio de sua consciência”. A par da terça parte<sup>2</sup>, o testador não dispunha, no Testamento, dos demais bens que o casal possuía. Os outros dois terços eram distribuídos, eqüitativamente, entre os herdeiros, segundo as Ordenações do Reino, através do Inventário e partilha dos bens. Vários casos aparecem em que os Testamentos eram feitos em outras vilas, especialmente por aqueles que iam ao sertão em busca de ouro e faleciam no caminho<sup>3</sup>. Este é um outro exemplo que não permitia a conclusão rápida do processo, devido à necessidade de se recorrer a outras jurisdições para efetuar alguns atos que lhe pertenciam ou, necessariamente, eram de sua competência.

Os instrumentos de disposições materiais eram os Inventários. Estes continham, além da relação de herdeiros, a avaliação dos bens móveis e imóveis – ou de raiz –, com suas devidas

---

<sup>1</sup> Professora emérita da UFBA. Atualmente é professora do Programa de Pós-graduação e da Graduação da UCSal.

<sup>2</sup> Até as mudanças na legislação, depois da Independência, o total dos bens (ou montemór, ou monte maior) deixados pelos falecidos, eram divididos em três partes: uma era destinada aos filhos, outra ao cônjuge sobrevivente e a terceira parte o “falecido” podia dispor a seu critério. Normalmente essas disposições eram colocadas nos Testamentos.

<sup>3</sup> Foi o caso de muitos bandeirantes, como bem mostrou Alcântara Machado.

avaliações, relação de dívidas, partilhas, termos de curadoria ou tutoria, petições de várias naturezas, despachos de juizes, mandados, precatórias, certidões, notificações, custas, etc.

Alguns processos, vistos hoje, são bastante simples e outros bastante complexos, a depender de vários fatores. Por exemplo, a discordância entre os herdeiros podia prolongar a conclusão do Inventário e aumentá-lo em volume e tempo de conclusão, devido à tramitação processual, buscando outros recursos e instâncias. Concluso, ou inconcluso, esses documentos dão informações as mais variadas possíveis.

A vida social pode ser inferida a partir dos dados fornecidos por essas duas fontes. As relações familiares, o parentesco, compadrismo, protecionismo, e amizade podem ser buscados nas disposições testamentárias relativas aos inventariantes, testamenteiros, devedores, disposições relativas a doações da terça, legados especiais, inquirição de testemunhas. Essas testemunhas aparecem, por exemplo, em casos de petições de emancipação ou pedidos de licença para casamento<sup>4</sup>, impedimentos, etc.

Podem mostrar o conceito que se tinha de família, pois esta se tornou nuclear muito recentemente. A família ampla podia ser bem numerosa. A maior parte contava com agregados, que podiam ser parentes próximos ou afastados, ascendentes, descendentes ou colaterais, ou mesmo ex-escravos livres ou afilhados, etc., que viviam sob o abrigo do chefe da família. Ainda, alguns dados são fornecidos para acusar a situação da mulher e das crianças, dentro do contexto familiar e social. As inquirições, promovidas a partir de alguns impedimentos legais, por solicitações de um ou mais dos interessados, trazem informações extraordinárias, quer através dos depoimentos das pessoas envolvidas, quer das testemunhas arroladas.

As relações entre senhores e escravos, ou índios administrados, são extraídas a partir das disposições testamentárias, dotes e contratos de casamentos. A própria ocupação, na escala social e econômica, é concluída se se comparar os dados de uma boa amostragem desses documentos.

A vida doméstica, bastante simples e modesta, por um longo período, é demonstrada pelo número escasso de móveis e utensílios de uso cotidiano. A simplicidade ou riqueza do vestuário aparece na relação de bens, quando, até peças muito usadas estão listadas. Essas informações são encontradas na relação de bens móveis que, invariavelmente, contém a descrição do bem, o preço pelo qual foram avaliados e seu estado de conservação. O fato

---

<sup>4</sup> A emancipação dos filhos se dava aos 25 anos. Aqueles que pretendessem casar antes dessa época podiam fazê-lo sob ordem judicial ou como resultado de processo de emancipação.

desses bens, muitas vezes, serem arrematadas em hasta pública, mesmo usados, demonstram a situação econômica de alguns períodos, principalmente, no que diz respeito ao poder aquisitivo e à disponibilidade de bens materiais para aquisição.

O bem maior sempre era descrito com certa minúcia: a morada de casa ou casa de residência. Normalmente era o primeiro bem dentro das avaliações e, durante o século XVIII, trazia descrição minuciosa. Pelo tamanho, pode-se avaliar as posses de seus donos, já que a situação geográfica não era indicativa da posição social<sup>5</sup>. Outros bens imóveis importantes eram, como já se referiu, os escravos. Encontram-se relacionados, entre os bens, com informações sobre nome, sexo, origem ou nação, estado físico, habilidades e preço. Esses bens só eram superados pela relação de jóias de ouro e/ou de prata, que formavam, com os escravos e a imóvel, os bens de raiz mais importantes.

Ainda, dados econômicos importantes aparecem nas avaliações dos bens móveis e imóveis – incluindo escravos -, dívidas que denominaríamos passivas e ativas<sup>6</sup>, montante do “montemor”<sup>7</sup> em “moeda de contado”, custas do processo, manejo do dinheiro pelo juizado dos órfãos<sup>8</sup>.

Os estágios da cultura são avaliados, não só pelo acusamento de obras escritas, inclusas em uns poucos Inventários, mas, principalmente pela própria grafia, ortografia, e mesmo pelas assinaturas em cruz, “a rogo”, grafadas corretamente ou desenhadas, presentes nos documentos<sup>9</sup>. Algumas disposições testamentárias dão informações sobre esse aspecto. Em não poucos casos, o testador deixava parte de sua terça para um dos filhos para que fosse estudar em Coimbra, por exemplo. Os termos de curadoria, quase sempre, falam da obrigação que tinham os curadores ou tutores de educar, doutrinar os órfãos, ensinar os meninos a ler e escrever, ou mandá-los à escola, ou aprender um ofício, e as meninas a aprender os labores domésticos.

No século XIX já eram encontrados instrumentos musicais, especialmente o piano forte inglês. A própria divisão interna das casas, nesse século, a presença de objetos decorativos estrangeiros, mostram o grau de cultura de seus proprietários. Estes nunca deixaram de seguir

---

<sup>5</sup> Mesmo no centro das cidades ou vilas, misturavam-se pobres e ricos.

<sup>6</sup> Todos, invariavelmente, tinham dívidas, pois a moeda sempre foi muito escassa. Essas dívidas resultavam da falta de bem com valor suficiente para ser permutado por outro.

<sup>7</sup> Ou monte maior, ou seja, o total dos bens.

<sup>8</sup> A mulher, com o falecimento do marido, perdia a guarda dos filhos que ficavam sob a tutela de um Juiz de Órfãos. Este administrava seus bens materiais e cuidava de sua educação indicando um tutor ou curador. Caso a mulher quisesse manter os filhos, devia provar que era moral e materialmente capaz de fazer isso.

<sup>9</sup> Estes elementos constituem, também, excelente fonte de informação para filólogos e lingüistas.

as modas e, ao contrário do que aconteceu no período precedente, as casas, literalmente, “foram entulhadas” de todas espécies de móveis e objetos decorativos.

Não seria necessário recorrer a esses documentos para se afirmar, categoricamente, que seus autores eram católicos, porém, e os Testamentos, principalmente, mostram que eram seguidos os preceitos da Igreja de Roma reformada. Assim, informam quais os santos mais venerados, ou aqueles impostos pela Santa Sé e, em especial, deixam claro o medo da morte sem um documento que se constituía num verdadeiro “passaporte” para o reino da bem-aventurança: o Testamento.

Os dados políticos podem ser obtidos de elementos indicativos dos títulos e qualificativos dos próprios juizes de órfãos, testadores, testamenteiros, inventariantes, inventariados, curadores, herdeiros, testemunhas em caso de inquirição.

A organização administrativa, especialmente a judiciária, aparece no próprio processo. A passagem dos documentos pelas mãos do Juiz de Órfãos e seu Escrivão, dos Avaliadores<sup>10</sup>, juramentados pela Câmara da Cidade ou vila, do Juiz Ordinário, que substituíam o dos órfãos, no caso deste não existir no local do processo, dos Visitadores Eclesiásticos, dos Promotores, mostram a organização judiciária civil e até a eclesiástica. Os recursos disponíveis para apelação, em caso de prejuízo de uma, ou mais partes interessadas, completam a informação. A partir da organização judiciária, pode-se inferir informações acerca da administração das capitânicas, províncias, cidades, vilas, etc.

Embora as ocupações não sejam expressamente denunciadas nos documentos, a não ser as dos escravos, pode-se subentender como os antepassados desempenhavam suas tarefas, através da própria relação de bens, como, por exemplo, propriedades, localização e dimensões das mesmas, o número de escravos, quantidade de instrumentos agrícolas, instrumentos de ofícios mecânicos, número de animais de carga, ou de pastagem, relação de produtos secos e molhados, etc.

Enfim, os Testamentos e Inventários possibilitam levantar dados, tanto sobre a vida espiritual, quanto a material, os usos e costumes, a vida cotidiana. Permitem colher informações, não somente sobre a chamada “elite”, mas incluir o que hoje se chama “povo”. Evidentemente não se poderá historiar a vida dos antepassados a partir de uns poucos Inventários e Testamentos.

---

<sup>10</sup>. Todas as peças relacionadas nos Inventários, necessariamente, tinham avaliadores oficiais, nomeados especialmente para essa tarefa. Deviam ser portadores do título de mestre da profissão mais próxima ao objeto avaliado. Somente ourives do ouro e da prata podiam avaliar as jóias, carpinteiros, marceneiros avaliavam os móveis, etc.

Somente a amostragem, bastante volumosa, e bem analisada, é que permite reconstituir, através desses preciosos documentos, o que foi a vida no passado.

No século XIX, esses documentos, especialmente a relação de bens, são menos esclarecedores, mas, no conjunto podem fornecer dados importantes sobre todos os aspectos já apontados.

Pode-se citar um exemplo de aplicação dos dados colhidos nos Inventários e Testamentos do século XVIII e metade do XIX. Esse estudo, tratando sobre o mobiliário baiano<sup>11</sup>, foi baseado nas descrições contidas em cerca de 2.000 processos, existentes no Arquivo Público do Estado da Bahia, totalizando perto de 14.800 móveis. A maioria dos móveis foi descrita, na listagem específica de móveis, com todas as minúcias, como tipo de móvel, tamanho, medidas<sup>12</sup>, materiais, ornamentos, número de exemplares, características particulares, estado de conservação<sup>13</sup> e preço de avaliação. Os dados foram tabulados, de forma sistemática, o que permitiu datar o seu uso<sup>14</sup>, de acordo com os modismos, ou estilos, os tipos de móveis, as madeiras mais usadas, outros materiais agregados, os preços de avaliações<sup>15</sup>.

E, o mais importante, esse levantamento permitiu chegar a conclusões que discordam completamente de outros estudos que seguiram metodologias diferentes<sup>16</sup>. Deve-se salientar que se tomou, como referência, a época de vigência da moda, ou vulgarização dos móveis e não de introdução dos modelos no Brasil.

Assim, concluiu-se, tomando alguns exemplos, que:

- Os modelos dos móveis, de os novos estilos, levavam até 50 anos para se vulgarizarem na Bahia (se se considerar que a cronologia portuguesa como referência);

<sup>11</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi Flexor. *Mobiliário baiano nos séculos XVIII e XIX*. Salvador, 1970. (Tese apresentada ao Concurso de Professor Assistente do Departamento I da Escola de Belas Artes da UFBA); IDEM. *Mobiliário brasileiro; Bahia*. São Paulo: Espade, 1978.

<sup>12</sup> Em palmos.

<sup>13</sup> Essa característica pode ajudar a localizar, inclusive, os móveis no tempo, pois eram qualificados de: “a moderna”, novo, em bom uso, velho, muito velho, fora de uso, etc. Mas todos eram, invariavelmente, relacionados.

<sup>14</sup> Foi descontada a média de vida do inventariado, considerando que os Inventários eram, e são, documentos pos-mortem.

<sup>15</sup> Esses preços, comparados com aqueles estabelecidos pelas posturas da Câmara, mostram o valor das peças na época.

<sup>16</sup> Todos os estudos anteriores tinham sido feitos com base em publicações portuguesas. Os critérios de classificação dos próprios móveis, e estilos, foram tomados desse modelo luso, o que levou os autores a designarem os estilos de móveis, feitos no Brasil, da mesma forma como eram chamados em Portugal: nacional, D. João V, D. José I, pombalino, D. Maria I, ou tomados de outras culturas, como a francesa: Luis XIV, Luis XV, Luis XVI, etc. Alguns tomaram caráter abrigado: D. Maria Brasileiro, Colonial Brasileiro, Beranger, este crismado D. Pedro II.

- devido à essa defasagem, não se pode usar os nomes dos reis, ou personagens importantes, para nomear os estilos mais usados.<sup>17</sup>;
- o número de móveis, no século XVIII, era muito reduzido, para não dizer reduzidíssimo. A maior parte das casas não tinha cama<sup>18</sup>, armários<sup>19</sup> e se usava os móveis sobre chão batido;
- à medida em que a sociedade baiana foi se consolidando, nesse mesmo século, o número de móveis foi aumentando e se especializando;
- não havia a noção de conjunto de mobília no século XVIII. Os conjuntos dos móveis, com ornamentação uniforme, datam do século XIX;
- usava-se móveis de estilos diferentes num mesmo cômodo ou em toda a casa;
- o móvel de guardar mais comum eram as caixas<sup>20</sup>. Serviam para abrigar desde farinha de guerra até roupas, jóias, louças, etc.
- a nomenclatura para designar o móvel, como um todo ou em partes, diferia daquela usada por muitos autores e instituições na atualidade<sup>21</sup>;
- havia três tipos de móveis: de luxo<sup>22</sup>, ordinários<sup>23</sup> e toscos<sup>24</sup>.
- as madeiras mais usadas, e em iguais proporções, foram o jacarandá e o vinhático;
- houve período (segunda metade do século XVIII) em que essas duas madeiras foram substituídas por outras claras, como o piquiá marfim, ou piquiá gema, devido às influências do rococó ou neoclassicismo europeus que usavam mármore como material básico;
- durante esse mesmo período foi muito comum à ornamentação das superfícies dos móveis com obras de marchetaria, feita com madeiras de diferentes cores;

---

<sup>17</sup> Usou-se a nomenclatura corrente que designam os grandes estilos artísticos do período: barroco, rococó, neoclássico, etc. Independente disso, e no estudo acerca da mão de obra, verificou-se que as intervenções nas modas eram feitas, antes, pelo Senado da Câmara, mais do que dos reis.

<sup>18</sup> Dormia-se em esteiras sobre estrados. Podia existir um preguiceiro na sala e não haver cama no quarto.

<sup>19</sup> As roupas eram guardadas em “caixas” ou pendurados em cabides.

<sup>20</sup> Classificadas, em muitos museus, nos dias de hoje como arcas. Os chamados arcazes das sacristias das Igrejas eram denominados “caixões”. A mesma designação era dada aos protótipos das cômodas.

<sup>21</sup> A nomenclatura utilizada na maioria dos museus e por autores contemporâneos foi criada a partir da instituição do IPHAN, seguindo a necessidade de designar as peças que passaram a compor os acervos de coleções.

<sup>22</sup> Feitos em madeira de lei, com ornamentos mais luxuosos e aparatosos.

<sup>23</sup> Sinônimo de comuns. Feitos, também, em madeiras de lei, normalmente combinando jacarandá e vinhático, mas com ornamentações e formas mais simples.

<sup>24</sup> Feitos em madeiras comuns para o uso popular e serviço doméstico.

- nesse período se começou a diversificar, também, o uso de madeiras, como gonçalo-alves, sebastião da arruda, piquirana, cupiuba, bacuri, cedro, putumuju, conduru, louro, mogno, madeira do norte, etc.
- os assentos e encostos das cadeiras foram forrados de couro até a segunda metade do século XVIII, quando, sob influência francesa, foi sendo substituído por palhinha. O veludo, ou damasco, vermelhos aparecem, mais freqüentemente, no oitocentos;
- para estar de acordo com a moda, os que não podiam substituir os móveis antigos por novos, adaptavam-no às inovações, como, por exemplo, pintando os móveis de branco e dourando as partes entalhadas<sup>25</sup>;
- houve, igualmente, um longo período em que se usou formas de pés diferentes, como, por exemplo, os chamados pés de burro<sup>26</sup>, não restando nenhum exemplar em coleções atuais (que se tenha conhecimento);
- os armários e outros móveis especializados apareceram tardiamente, finais do século XVIII e se vulgarizaram no oitocentos;
- usou-se, no século XVIII, especialmente camas e cadeiras, chamadas “de vento” que eram desmontáveis, ou dobráveis e podiam ser transportadas para qualquer parte;
- usou-se muitos móveis laqueados, ou acharoados<sup>27</sup>, que chegaram à Bahia, via Portugal, que, ao contrário que se possa pensar, eram feitos na Inglaterra que usou modelo e técnicas especiais para exportação para lugares mais quentes;
- os móveis de higiene, ou ornamentais, aparecem no século XIX, sob influência francesa: bidet, retrete, toilette, étagers (móvel com prateleiras), console, plateau, cristaleira, armário de comida, penteadeira, etc;
- de influência francesa também foram os conjuntos de mobília, mas já feitos mecanicamente, em série e com uniformidade ornamental. Em alguns casos, como foi comum durante o período de industrialização, houve um retorno aos estilos antigos, mas agora com ornamentação feita de forma mecanizada, especialmente os chamados estilo “à Luis” XIV ou “à Luis XV” e “à Luis XVI”, que reproduzia, de forma estilizada, o barroco, o rococó e o neoclássico;

---

<sup>25</sup> Para seguir a moda de madeira clara.

<sup>26</sup> Tinham a forma de casco de burro ou cavalo.

<sup>27</sup> Os ingleses tinham aprendido a técnica no Oriente e passaram a produzir móveis laqueados, adaptando as suas cores, inclusive, aos climas dos lugares para onde exportavam as peças.

- além de móveis ingleses, franceses, especialmente no século XIX, com a implementação das indústrias, usou-se mobílias americanas, austríacas, hamburguesas.
- de muitos móveis, dos séculos XVII e XVIII, não restou um único exemplar. Grande parte dos acervos é formada por móveis do século XIX, como continuidade do século anterior, ou com retorno de moda.

Enfim, poder-se-ia estender essas conclusões, mas, esses exemplos mostram como os Inventários e Testamentos podem contribuir para estudos pontuais, como o mobiliário, ou gerais, como a sociedade. Essas conclusões foram tiradas acerca da forma, tipologia e uso. Além disso, pelo número, tipo e utilização dos móveis pode-se, perfeitamente, conhecer a sociedade, mesmo porque o seu uso, até finais do século XVIII, obedecia a uma hierarquia social.

Janeiro 2005.